



Indicação 1807/2025

Autoria: Ver.^a Eliana Rocha

"Solicita a roçagem do terreno baldio localizado na Rua Sebastiana Vieira Correia, esquina com a Rua Hercília Maria de Jesus Motta, no Jardim Primavera."

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

A vereadora que esta subscreve, obedecendo aos trâmites legais que constam no Regimento Interno em vigência nesta Casa de Leis, sobremaneira no Capítulo IV – das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, solicita que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, contendo a seguinte reivindicação:

I – Que seja realizada, com a máxima urgência, a roçagem do terreno baldio situado na Rua Sebastiana Vieira Correia, esquina com a Rua Hercília Maria de Jesus Motta, no Jardim Primavera, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se diante da necessidade de garantir melhores condições de saúde, segurança e bem-estar aos moradores do Jardim Primavera, tendo em vista que o terreno baldio mencionado encontra-se com a vegetação alta, favorecendo o acúmulo de lixo, proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de comprometer a estética urbana da localidade.

É importante salientar que a manutenção e limpeza de terrenos baldios constituem medida preventiva fundamental para evitar o surgimento de doenças, como a dengue, e para coibir práticas ilícitas, como o descarte irregular de resíduos sólidos. Ademais, a solicitação atende às reiteradas reivindicações dos munícipes, que se sentem prejudicados pela situação atual do referido imóvel.

Diante do exposto, solicita-se o pronto atendimento desta indicação, em respeito à saúde pública, ao meio ambiente e à qualidade de vida da população residente nas imediações.

Sala das Sessões, 25 de Novembro de 2025.

Ver.^a Eliana Rocha

Vereadora



Assinatura Qualificada ICP-Brasil

ELIANA DE LOURDES LIMA

ROCHA:99341379920

Horário Carimbo Tempo:

27/11/2025 10:49:03

Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por MARCELO SOUZA DA SILVA em 25/11/2025 às 11:20:40.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **3e0e010d7bb58da39aacc9b0d2fc0a1c**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **128255**.